

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 010/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PAD, PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS, DESIGNA SEUS MEMBROS, COM AS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, demais normas regulamentadoras da matéria, e

CONSIDERANDO a estrutura administrativa, e de pessoal, do quadro de servidores efetivos do Município de Cafarnaum, bem como a obrigação da Administração Pública de zelar, fiscalizar e tomar as medidas cabíveis para o cumprimento das normas legais, especialmente o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o EDITAL 511/2019, emanada do TCM/BA, determinado a diversos Municípios e Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia, dentre eles o Município de Cafarnaum, a tomada de providências para averiguação de existência de eventuais acumulações indevidas de cargos públicos, seja pela posse e exercício de mais de um cargo público, incompatível com o quanto regulamentado no artigo 37, inciso XVI, da C.F., seja em razão da ausência de compatibilidade de horários nas jornadas de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, em atendimento ao quanto apontado pelo TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme Edital nº 511/2019, e lista constante do SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA DO TCM/BA -, que sejam adotadas todas as providências devidas para apuração de eventuais irregularidades dos vínculos funcionais dos servidores ali indicados e outros que possam se encontrar na mesma situação, objetivando apuração de acumulações indevidas de cargos, empregos ou funções públicas, e/ou descumprimento de jornada de trabalho:

Art. 2º - Para as apurações do quanto previsto no artigo anterior, fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta de 3 (três) servidores do Município de Cafarnaum, que seguem abaixo nomeados, e que funcionará sob a presidência do primeiro nomeado, tendo o segundo como Secretário:

1º - **FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA - PRESIDENTE**

2º - **JOAQUIM OLIVEIRA BROTAS- SECRETÁRIO**

3º - **WIDNEY NASCIMENTO SANTOS - MEMBRO**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 3º - A Comissão ora criada terá como atribuição a instauração, processamento, instrução e emissão de relatório-parecer de sindicâncias administrativas e/ou processos administrativos disciplinares a que lhes forem atribuídas responsabilidades processantes.

Art. 4º - a Comissão Disciplinar ora instituída deverá exercer suas atividades apuratórias com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a portaria nº 320/2019, de 31 de outubro 2019, ratificando todos os atos praticados sob a égide da mesma, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cafarnaum(Ba), 10 de fevereiro de 2021

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br